



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 25 de março de 2022

## ESCLARECIMENTO

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 21.144/2021**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 30/03/2022**

**HORÁRIO: 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF)**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PANIFICAÇÃO"**

**Prezados Senhores:**

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **NUTRICIONALE**:

### **PERGUNTAS:**

"No item 19.1 do edital consta que o prazo máximo para entrega será de até 10 dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento, pela Detentora, do pedido. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

Contém apresentação de amostra? "

### **RESPOSTAS:**

Conforme respostas fornecidas pela senhora Diretora do Departamento de Programas Especiais, da Secretaria de Assistência Social, foi informado que:

"Conforme consta em Edital no Item 19, subitem 19.1 "... O prazo máximo para entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do dia seguinte a data do recebimento, pela Detentora, da autorização de fornecimento, pedido, requisição ou memorando da Unidade Requisitante. Facultativamente, desde que devidamente justificado e aceito pelo requisitante, o prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez por igual período".

Informamos, ainda, que não será necessária a apresentação de amostras."

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA  
PREFEITA**